



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 192/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à concessionária do transporte coletivo urbano - Real Transportes, para estudo da possibilidade de disponibilizar uma **autorização e/ou carteirinha para os acompanhantes de crianças especiais se deslocarem para casa e de volta às respectivas escolas, no período e horário das aulas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às necessidades das famílias que possuem crianças especiais. Quando as mães ou acompanhantes estão levando estas crianças especiais para escola, é permitida a entrada gratuita no transporte coletivo urbano. Entretanto, ao utilizarem o transporte público para retornarem a suas residências e, posteriormente, para buscarem as crianças na escola, as mães ou acompanhantes precisam pagar pelo transporte.

Sem condições financeiras de assumirem essa despesa, as mães ou acompanhantes permanecem na porta das escolas ou na rua, aguardando os seus filhos durante o período das aulas, fato este que compromete o dia e, principalmente, os seus afazeres.

Por entender que a escola é importante e auxilia no desenvolvimento destas crianças, é que o vereador solicita às partes envolvidas que verifiquem a questão, pois muitas famílias não podem arcar com mais este custo.

Sendo assim, a medida solicitada contribuirá para a melhoria da qualidade de vida destas famílias e, principalmente, das crianças que necessitam continuar o aprendizado, aprimorando-se cada vez mais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de maio de 2023.

Cristovão Vilas Boas
Vereador